



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acato, na íntegra a manifestação exarada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa: TAYNAH ALCANTARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 47.128.037.0001-63 para o Contratação de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Cametá, elencados na proposta apresentada. Assim, venho RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação determino a contratação da citada empresa acima, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Cameta/Pa, 14 de dezembro de 2022

JOAO PAULO CUNHA NUNES

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA